



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 027/2025
CONTRATO Nº 082/2025**

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços, nos termos do Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

1- Objeto Contratado:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica na recuperação de créditos tributário do município de Minduri/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

2 - EMPRESA: MONTALVÃO & SOUZA LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ: 49.306.842/0001-65 com endereço na Rua Antônio de Albuquerque, nº 271, 4º andar, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-010.

3 - VALOR TOTAL:

VERBA	EXPECTATIVA DE RECUPERAÇÃO/INCREMENTO	REMUNERAÇÃO MÁXIMA (HONORÁRIOS EM 20%)
Recuperação de crédito previdenciário sobre parcelas de natureza indenizatória	R\$ 629.383,99	R\$125.876,80
Recuperação de contribuições sobre o risco ambiental do trabalho (RAT);	R\$755.260,78	R\$151.052,16
Recuperação de créditos de imposto de renda retido na fonte (IRRF);	R\$2.548.526,40	R\$509.705,28
Recuperação de complementação FUNDEB-VAAR	R\$730.080,00	R\$146.016,00
Recuperação de complementação FUNDEB- VAAT	R\$2.057.400,00	R\$411.480,00
Recuperação de créditos do fundo de participação dos municípios (FPM)	R\$202.790,40	R\$40.558,08
Incremento de repasse de ICMS/IPI (VAF)	R\$112.823,89	R\$22.564,78
Recuperação de receitas da compensação financeira pela exploração mineral (CFEM)	R\$2.500.000,00	R\$500.000,00
Recuperação de valores decorrentes da diferença entre a tabela SUS e tabela TUNEP.	R\$2.689.200,00	R\$537.840,00
TOTAL	R\$ 12.225.465,46	R\$ 2.445.093,10



4- VIGÊNCIA: 25/09/2025 até 25/09/2025.

5 – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 25 de setembro de 2025.

José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri-MG